

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

MANUAL DO SERVIDOR

INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fluxo para a Solicitação de Incentivo à Qualificação

Passo	Responsável	Procedimento
1	Servidor interessado	Para solicitar o Incentivo à Qualificação, o servidor Técnico-Administrativo em Educação deve: a) Acessar o <u>Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC – UFFS)</u> , Módulo Protocolo – Mesa Virtual e abrir Processo* com os seguintes dados:
		Tipo do Processo: GESTÃO DE PESSOAS: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO TAE - 023.12
		Assunto do Processo: 023.12 - (GESTÃO DE PESSOAS) DIREITOS E VANTAGENS - PAGAMENTOS - REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL
		Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
		Natureza do Processo: selecionar a opção "OSTENSIVO" (se houver documento a ser incluído ao processo com informações pessoais ou outras de caráter restrito, apenas no momento do cadastro deste documento específico é que deve ser selecionada a opção "RESTRITO").
		Em DADOS DO INTERESSADO: Categoria: Servidor
		Servidor: Preencher o nome do servidor que está solicitando o Incentivo à Qualificação
		b) Após o cadastro do processo, clicar em "Adicionar Documento", preencher em Tipo do Documento: F9996 – REQUERIMENTO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, como Assunto Detalhado "SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO". Em Forma do Documento selecionar "Escrever Documento" e depois clicar em "CARREGAR MODELO". Preencher o formulário, clicar em Adicionar Assinante > Minha Assinatura > Assinar > Inserir Documentos no Processo > Finalizar.

		c) Para a inclusão dos documentos externos (ex. Diploma/declaração/atestado/histórico, dentre outros) no
		processo, o servidor deve:
		Clicar em "Adicionar Documento" e selecionar o Tipo de Documento que será adicionado; em Forma do Documento selecionar "Anexar Documento Digital" e
		preencher os campos obrigatórios que aparecerem, no campo Arquivo Digital clicar em "Escolher Arquivo" e anexar o documento que deseja incluir ao processo. Depois, clicar em Adicionar Assinante > Minha Assinatura > Assinar > Inserir Documentos no Processo > Finalizar.
		d) Após incluídos todos os documentos necessários, o Processo
		de Solicitação de Incentivo à Qualificação deve ser enviado ao Serviço Especial de Acompanhamento da Carreira – SEACAR → passo 2.
		*OBS: O tutorial para abertura de processo no Mesa Virtual está disponível em:
		https://servicos.uffs.edu.br/tutoriais/como-criar-processo-no-mesa-virtual 1. Analisa o processo, em caso de documentação incompleta ou
	SEACAR/DDP	ajustes, devolve o Processo para a fila de trabalho do servidor → passo 1, caso o processo atenda o estabelecido, emite Parecer (F9941 – Incentivo à Qualificação - Parecer SEACAR), enquanto unidade de gestão de pessoas, levando em consideração os seguintes aspectos:
		a) Documentação encaminhada de acordo com a Instrução Normativa 1/PROGESP/UFFS/2019 e Manual do Servidor;
2		b) Enquadramento da solicitação com a legislação de pessoal vigente (Decreto 5.824/2006);
		c) Consulta e inclui o comprovante sobre a situação do curso no E-MEC ou na Plataforma Sucupira referente ao reconhecimento/credenciamento do curso/programa pelo MEC/CAPES;
		d) Lança a titulação no SIAPE
		e) Inclui preenche e assina o parecer
		2. Disponibiliza o Parecer para a Divisão de Avaliação e Carreira (DAC) e para a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) → passo 3.
		3. Emite a Minuta de Portaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) → passo 4.

3	DAC/DDP	1. Analisam o processo e assinam o Parecer (F9941 – Incentivo à Qualificação - Parecer SEACAR)
4	PROGESP	Analisa o Processo e assina a Portaria de concessão do Incentivo à Qualificação.
5	SEACAR	 Após a análise da DAC/DDP e assinatura da Portaria da PROGESP: 1. Publica a Portaria de Incentivo à Qualificação 2. Insere a Portaria no AFD e lança no SPA/SIGRH 3. Envia a Portaria/Processo para o Departamento de Pagamento de Pessoal (DPP) para lançamento na folha de pagamento. → passo 6.
6	DPP	 Realiza os cálculos para o pagamento; Reconhece a titulação lançada pelo SEACAR; Efetua o pagamento no SIAPE Envia o processo/confirma o lançamento no Siape, ao Serviço Especial de Acompanhamento da Carreira (SEACAR) → passo 7.
7	SEACAR	Analisa a necessidade de encaminhar o processo para o servidor para que o mesmo inclua o Certificado/Diploma em caso de apresentação de documentação provisória. Arquiva o Processo